



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 201/2014, de 21 de agosto de 2014.

Dispõe sobre os Projetos de Construção das Centrais Regionais de Rede de Frio nos municípios de Araguaína – TO e Gurupi – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.429, de 3 de julho de 2014, que Estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde, destinados ao fomento e ao aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a apresentação da Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde/Coordenação de Imunização, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos de Construção das Centrais Regionais de Rede de Frio nos municípios de Araguaína – TO e Gurupi – TO, conforme Portaria GM/MS Nº. 1.429/2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
Luiz Antônio da Silva Ferreira
Secretário de Estado
SESAU - TO